Cuiabá, 12 de março de 2026.

Ref.: REAVISO DE CONTRATRAÇÃO DIRETA NDC 22/2026 QUE RESTOU FRACASSADA NA DISPENSA ELETRÔNICA 17/2026 NDC 18/2026 - Procedimento Administrativo nº 17/2026 de Contratação de sistema de cadastro para consultas em conformidade com LGPD e demais legislações aplicáveis para atender às necessidades do Core-MT.

À Chefia de Aquisições,

Em análise ao respeitável parecer jurídico da Coordenadora Jurídica, demonstrando a regularidade dos atos procedimentais, eu, JOÃO CARLOS GASPARETTO, na qualidade de Diretor-Presidente deste Conselho Regional dos Representantes Comerciais de Mato Grosso – CORE-MT, RATIFICO o **REAVISO** de Contratação de sistema de cadastro para consultas em conformidade com LGPD e demais legislações aplicáveis para atender às necessidades do Core-MT, aprovando o TERMO DE REFERÊNCIA respectivo, devendo ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do CORE-MT, de acordo com o art. 75, parágrafo segundo, da Lei nº 14.133/21, conforme Cláusula 10.3 do referido documento que assim disciplina:

> "10.3 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
> 10.3.1.republicar o presente aviso com uma nova data."

JOÃO CARLOS GASPARETTO
Diretor-Presidente

Core-MT: Av. Ipiranga, nº 645 – Goiabeiras, Cuiabá – MT, CEP: 78.032-900
Tel.: (65) 3322-3090
Site: presidente@core-mt.org.br / www.core-mt.org.br